

RECIBO DE ENVIO DE MATÉRIA**INFORMAÇÕES SOBRE O DIÁRIO**DOE-DPERO Nº.:**1167**Data de publicação(previsão): **07/03/2024****DADOS DE MATÉRIA**

Termos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 8/2024

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, n. 1722, Bairro Embratel, em Porto Velho/RO, representada por Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado, na condição de DOADORA, e a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda do Município de Ouro Preto do Oeste, órgão do poder executivo do referido Município, neste ato representado por Karina de Lima e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda, na condição de DONATÁRIA, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem objetos do presente Termo os bens abaixo descritos, transferindo-os em caráter definitivo e sem encargos pela DOADORA à DONATÁRIA:

DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO VELHO	TOMBAMENTO NOVO
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR. C/BRAÇOS. MARCA: FLEXFORM. ESTOFADO VERDE	CON-5969	05129
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR. C/BRAÇOS. MARCA: FLEXFORM. ESTOFADO VERDE	CON-5962	05150
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR. C/BRAÇOS. MARCA: FLEXFORM. ESTOFADO VERDE	CON-5972	05151
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR. C/BRAÇOS. MARCA: FLEXFORM. ESTOFADO VERDE	CON-5963	05114
CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS E ESTOFADO VERDE	CON-5960	05068

CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR. C/BRAÇOS. MARCA: FLEXFORM. ESTOFADO VERDE	CON-5964	05034
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR. C/BRAÇOS. MARCA: FLEXFORM. ESTOFADO VERDE	CON-5957	05035
LONGARINA DE 2 LUGARES. S/BRAÇOS MARCA: FLEXFORM. COM BASE EM AÇO. ESTOFADO VERDE	CON-5982	05164
LONGARINA DE 2 LUGARES. S/BRAÇOS MARCA: FLEXFORM. COM BASE EM AÇO. ESTOFADO VERDE	CON-5987	05163
LONGARINA DE 2 LUGARES. S/BRAÇOS MARCA: FLEXFORM. COM BASE EM AÇO. ESTOFADO VERDE	CON-5981	05032
LONGARINA DE 2 LUGARES. S/BRAÇOS MARCA: FLEXFORM. COM BASE EM AÇO. ESTOFADO VERDE	CON-5978	05028
LONGARINA DE 2 LUGARES. S/BRAÇOS MARCA: FLEXFORM. COM BASE EM AÇO. ESTOFADO VERDE	CON-5989	05027
LONGARINA DE 2 LUGARES. S/BRAÇOS MARCA: FLEXFORM. COM BASE EM AÇO. ESTOFADO VERDE	CON-5979	05025
LONGARINA DE 2 LUGARES. S/BRAÇOS MARCA: FLEXFORM. COM BASE EM AÇO. ESTOFADO VERDE	CON-5976	05031

CLÁUSULA SEGUNDA – Os bens doados no presente Termo destinam-se exclusivamente para fins de uso de interesse público e social, especificamente para atender os serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda do Município de Ouro Preto do Oeste.

Parágrafo Primeiro – A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse sobre os bens ao DOADOR, nos termos do art. 13, §4º da Resolução 87/2019-CS/DPERO, de 04 de outubro de 2019.

Parágrafo Segundo – Outra destinação também poderá ser convencionada pelas partes, por intermédio de aditivo ao presente Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A DOADORA declara ser a legítima possuidora dos bens descritos na Cláusula Primeira, os quais estão livres e desembaraçados de ônus judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUARTA – A DOADORA, por livre e espontânea vontade, transfere à DONATÁRIA o domínio, a posse, o direito e as obrigações que possua sobre os bens, incluídas as despesas com carregamento, transporte e outras oriundas de seu funcionamento ou remoção, comprometendo-se, ainda, a retirar o mobiliário no local em que se encontra.

Parágrafo Primeiro - A DONATÁRIA se compromete a realizar a retirada dos bens doados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da Comunicação, por parte da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, sobre a publicação no Diário Oficial da decisão que deferiu a doação dos bens patrimoniais desta Defensoria listados na tabela da Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

Parágrafo Segundo - O prazo previsto no Parágrafo Primeiro poderá ser prorrogado pelo mesmo período, desde que apresentada justificativa, por parte da DONATÁRIA, em data anterior ao final do prazo inicial de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - A decisão referente à justificativa prevista no Parágrafo Segundo ficará a cargo do Defensor Público-Geral, que decidirá acerca do acolhimento ou não das razões apresentadas pela DONATÁRIA.

Parágrafo Quarto - O recolhimento dos bens doados deverá ser previamente agendado junto ao Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de Ouro Preto do Oeste dentro do prazo estabelecido, local no qual os bens se encontram disponíveis.

Parágrafo Quinto - A não retirada dos bens no prazo e na forma indicada nos Parágrafos anteriores acarretará revogação da decisão que inicialmente deferiu a doação, de modo que os bens poderão ser destinados à outra instituição que cumpra os requisitos previstos na Resolução 87/2019-CS-DPERO.

CLÁUSULA QUINTA – A DONATÁRIA aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis, isentando-se, desse modo, a DOADORA, a partir desta data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou recaia sobre os objetos da presente doação.

CLÁUSULA SEXTA – O beneficiário da transferência se responsabilizará, ao término da vida útil dos bens, a proceder com a destinação final ambientalmente correta, com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA OITAVA – Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidas em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à DOADORA a publicação deste Termo de Doação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme dispõe legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Doação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Doadora

KARINA DE LIMA E SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

Donatária

INFORMAÇÕES SOBRE O ENVIO

Matrícula responsável pelo envio: **300131880**

Data do envio: 06/03/2024 12:51:00